

CIDEHUS - Centro Interdisciplinar de História, Culturas e Sociedades da Universidade de Évora

Bolsa de Investigação Pós-Doutoral (BIPD) - 1 vaga

14 de julho de 2023

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de investigação Pós-Doutoral no âmbito do projeto CIDEHUS — Centro Interdisciplinar de História, Culturas e Sociedades, com referência UIDB/00057/2020, financiado por fundos nacionais através da FCT/MCTES ao abrigo do Financiamento Plurianual de Unidades de I&D 2020-2023, nas seguintes condições:

Área Científica: Património Cultural

Requisitos de admissão:

- a) Pessoas nacionais, estrangeiras e apátridas, detentoras de grau de Doutor em Património/Estudos de Património
- b) Experiência comprovada de investigação e trabalho em pelo menos duas das seguintes áreas relacionadas com o Património Cultural:
 - património e território; património urbano;
 - património religioso;
- c) Participação em projetos relacionados com as áreas do património cultural acima enunciadas, devendo os mesmos ser devidamente identificados.
- d) Domínio das Línguas Portuguesas e Inglesa, falada e escrita que, não sendo a língua materna, deve ser comprovado por Certificado;
- e) Disponibilidade para fixar residência em Portugal.

Requisitos preferenciais:

- a) Competências comprovadas na área das tecnologias digitais aplicadas ao património;
- Experiência comprovada em trabalho de terreno, relacionado com o património cultural.

A candidatura, além da documentação a entregar, deve ser acompanhada de uma carta de motivação e da apresentação de um projeto de trabalho até 2000 palavras nas áreas indicadas acima (património e território; património urbano; património religioso) em articulação com o projeto estratégico do CIDEHUS, concebido para três meses (com hipótese de renovação até final de 2024).

Relativamente às **BIPD** (**Bolsas de Investigação Pós-doutoral**), ao nível dos requisitos a verificar para atribuição das mesmas (artigo 7º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT nº950/2019) destaca-se a necessidade do grau de doutor ter sido obtido nos 3 anos anteriores



à data de submissão da candidatura à bolsa e, ao nível da sua execução, o facto de apenas poder ser renovada até ao prazo máximo de 3 anos.

Plano de trabalhos:

Apoio à oferta formativa, através de lecionação, no âmbito do Património Cultural oferecida pela Universidade de Évora. Levantamento, no terreno, dos recursos do património cultural, nomeadamente na região sul do país, numa perspetiva comparada.

Apoio à organização de encontros científicos e técnicos que promovam e integrem em redes internacionais a investigação feita no âmbito do CIDEHUS. Participação em eventos científicos de cariz nacional e internacional no domínio do Património Cultural e apresentação de resultados a revistas de referência para publicação.

Legislação e regulamentação aplicável: A concessão da Bolsa de Investigação será realizada mediante a celebração de um contrato entre a Universidade de Évora e o bolseiro conforme minuta former.fct.pt/apoios/Minuta Contrato Bolsa.docx, nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação (Lei nº40/2004 de 18 de agosto e decreto-lei nº 123/2019 de 28 de agosto) e de acordo com a legislação e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P em vigor, regulamento nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019: https://files.dre.pt/2s/2019/12/241000000/0009100105.pdf e demais normas aplicáveis.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no CIDEHUS — Centro Interdisciplinar de História, Culturas e Sociedades da Universidade de Évora, sob a orientação científica das professoras Ana Cardoso de Matos e Antónia Fialho Conde.

Duração da(s) bolsa(s): A bolsa terá a duração de <u>3 meses, com início previsto em outubro de</u> <u>2023</u>. O contrato de bolsa poderá ser renovado, até ao limite máximo de <u>1</u> ano.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a € 1.741,00, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2023/02/Tabela-de-Valores-SMM 2023.pdf), sendo os pagamentos efetuados mensalmente, através de cheque ou transferência bancária.

Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes:

- Critério A mérito do candidato (avaliação curricular, avaliação do percurso académico do candidato, publicações) – 50%
- Critério B) mérito do projeto apresentado 40%;
- Critério C) Carta de motivação 10%.

A avaliação tem em conta o mérito do/a candidato/a, o mérito do Projeto apresentado e a Carta de motivação.

As candidaturas consideradas admissíveis serão pontuadas numa escala de 0 a 10 em cada um dos seguintes critérios de avaliação:

1) Critério A - Mérito do/a Candidato/a, com o peso de 50%:



- Subcritério A1 Percurso académico do candidato, que inclui a área de estudos do candidato e as classificações académicas, com o peso de 20%;
- Subcritério A2 Curriculum Vitae, com peso de 20%;
- Subcritério A3 Publicações, com peso de 10%;
 - 2) Critério B Projeto apresentado, com o peso de 40%;
 - 3) Critério C Carta de motivação 10%.

Para efeitos da decisão sobre a concessão da bolsa, os candidatos serão ordenados de acordo com a média ponderada da classificação obtida em cada um dos três critérios, traduzida pela seguinte fórmula:

Classificação Final =
$$(50\% \times A) + (40\% \times B) + (10\% \times C)$$

Para efeitos de desempate, a ordenação dos candidatos será efetuada com base nas classificações atribuídas a cada um dos critérios de avaliação pela seguinte ordem de precedência: critério B, critério A, critério C.

Composição do Júri de Seleção:

Presidente – Prof.ª Ana Cardoso de Matos;

1 ª vogal – Prof.ª Maria Ana Bernardo;

2ª vogal – Prof.ª Antónia Fialho Conde;

1 º vogal suplente – Prof. º Maria da Luz Sampaio;

2ª vogal suplente – Prof.ª Olga Magalhães.

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por nota final obtida afixada em local visível e público no Palácio do Vimioso da Universidade de Évora, sendo todo(a)s os candidato(a)s notificado através de email.

Nos termos de direito de audiência prévia dos interessados o projeto de Classificação Final será anunciado por qualquer meio escrito a todos os interessados.

Após comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de <u>24 de julho de 2023 a 24 de agosto</u>. Os resultados finais do concurso serão publicados até dia <u>15 de setembro de 2023</u>.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos:

- Curriculum Vitae detalhado (deverá obrigatoriamente mencionar os graus académicos, as áreas científicas e as classificações obtidas na licenciatura, mestrado, doutoramento e formações posteriores), assim como as cinco publicações consideradas mais relevantes pelo candidato/a;
- Cópias (PDF) simples dos certificados de habilitações;



- Certificado de domínio das línguas portuguesa e inglesa (quando não forem as línguas maternas);
- Carta de motivação;
- Projeto de investigação, redigido com um máximo de 2000 palavras, no qual deverá articular as tarefas propostas com o projeto estratégico do CIDEHUS. Para mais informações sobre o projeto estratégico, ver a página web do centro http://www.cidehus.uevora.pt/
- Duas cartas de recomendação;
- Cópia do Cartão de Cidadão ou do Passaporte;
- Outros documentos comprovativos que considere relevantes para a candidatura.

Para efeitos de candidatura os comprovativos podem ser substituídos por declaração de honra do candidato, mas a não demonstração, em fase de contratualização, da posse do grau exigido à data limite da candidatura ou a não apresentação dos comprovativos de matrícula <u>ou inscrição</u> <u>em ciclo de estudos ou curso não conferente de grau, para as bolsas com essa componente, implicam a anulação da avaliação do candidato.</u>

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-lei nº. 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria nº. 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato.

Mais informação poderá ser obtida em:

https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374

As candidaturas deverão ser remetidas por e-mail para: Prof.ª Doutora Ana Cardoso de Matos CIDEHUS

e-mail: cidehus@uevora.pt



